



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria CST/DG nº 108 de 10 de outubro de 2024, que determinou a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil do Campus Serra Talhada;

Art. 2º **DETERMINAR** que a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil do Campus Serra Talhada passe a ter a seguinte configuração:

DOCENTE	SIAPE	CONDIÇÃO
Victor Gabriel Alves de Souza	2007072	1º titular
Kalliny Kelly da Silva Cunha	3010803	1º suplente
Rafaella Pereira Marinho	1307096	2º titular
Camila Coelho Silva	2321804	2º suplente
Elielthon Carlos do Nascimento	1122746	3º titular
Kleyton Michell Nunes de Souza	1157375	3º suplente
Vitor Hugo de Oliveira Barros	1058096	4º titular
Alex de Souza Magalhaes	1813098	4º suplente
Airtonelton Magalhaes de Sousa	1456121	5º titular
Oto Lima de Albuquerque Neto	2324139	5º suplente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e está portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115095** e o código CRC **854F5014**.

Referência: Processo nº 23758.100001/2025-62

SEI nº 0115095